CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PEDRAS GRANDES - SC

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DO PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pedras Grandes/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução Conanda nº 231/2022, Lei Municipal nº 1236/2023 e Edital nº 02/2025 (Retificação nº 02/2026),

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da apuração dos votos do processo suplementar de escolha indireta de membros do Conselho Tutelar, realizada em 20 de fevereiro de 2026, por meio de voto secreto dos integrantes do CMDCA.

Art. 2º O resultado da apuração é o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDITADO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	Dorcelina Grassi Acordi	06 votos
2º	Chirley de Faveri	01 voto
3º	Karine Pereira dos Passos	01 voto

Art. 3º Considera-se eleita a candidata Dorcelina Grassi Acordi, que será diplomada e empossada em data e horário a serem definidos, conforme cronograma estabelecido no Edital.
As candidatas Chirley de Faveri e Karine Pereira dos Passos irão compor a lista de suplentes.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

reiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONI MARCON FELIPPE
Data: 23/02/2026 16:06:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simoni Marcon Felippe

Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CMDCA